



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Maceió

ANO XXI

Maceió, Segunda-feira, 02 de Abril de 2018

Nº 5442

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITO DE MACEIÓ
RUI SOARES PALMEIRA

VICE-PREFEITO
MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE

GABINETE DE GOVERNANÇA (GGOV)
JOSE LAGES JUNIOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (SMG)
TACIO MELO DA SILVEIRA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (PGM)
DIOGO SILVA COUTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO (SMCI)
NEANDER TELES ARAÚJO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS)
CELIANY ROCHA APPELT

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
CLAYTON ANTONIO SANTOS DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE (SEDET)
MAC MERRHON LIRA PAES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)
ANA DAYSE REZENDE DOREA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA (SEMEC)
FELIPE DE MIRANDA FREITAS MAMEDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (SEMGE)
REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEMINFRA)
CARLOS IB FALCÃO BRÊDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E
JUVENTUDE (SEMELJ)
DANIEL LUIZ MAIA DE MELLO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL (SEMSD)
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E
CONVÍVIO SOCIAL (SEMSCS)
IVON BERTO TIBURCIO DE LIMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)
JOSE THOMAZ DA SILVA NONO NETTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO
E ECONOMIA SOLIDÁRIA (SEMTABES)
TÁCIO MELO DA SILVEIRA (INTERINO)

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO (SEMTUR)
JAIR GALVAO FREIRE NETO

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS (ARSER)
RICARDO ANTONIO DE BARROS WANDERLEY

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ (IPREV)
FABIANA TOLEDO VANDERLEI DE AZEVEDO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL (FMAC)
VINICIUS CAVALCANTE PALMEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE MACEIÓ
(SLUM)
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE
MACEIÓ (SIMA)
FREDERICO GONCALVES CARNEIRO LINS

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E
TRÂNSITO (SMTT)
ANTONIO JOSE GOMES DE MOURA

COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS
HUMANOS E PATRIMÔNIO (COMARHP)
ALAN HELTON DE OMEIA BALBINO

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO

LEI Nº. 6.730
DE 28 DE MARÇO DE 2018.
PROJETO DE LEI Nº. 7.072/2018.
Projeto de Lei nº. 176/2017
AUTOR: VER. FRANCISCO HOLAN-
DA

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A REDE CRISTÃ DE ACOLHIMENTO E RECUPERAÇÃO DO DEPENDENTE QUÍMICO DO ESTADO DE ALAGOAS – RECRIAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,
Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a Rede Cristã de Acolhimento e Recuperação do Dependente Químico do Estado de Alagoas- RECRIAR.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 28 de Março de 2018.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

LEI Nº. 6.731
DE 28 DE MARÇO DE 2018.
PROJETO DE LEI Nº. 7.073/2018.
Projeto de Lei nº. 177/2017
AUTOR: VER. FRANCISCO HOLAN-
DA

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO LOTEAMENTO OTÁCILIO HOLAN-DA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,
Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a Associação Beneficente dos Moradores do Loteamento Otacilio Holanda – ABMLOH

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 28 de Março de 2018.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

LEI Nº. 6.732
DE 28 DE MARÇO DE 2018.
PROJETO DE LEI Nº. 7.074/2018.
Projeto de Lei nº. 131/2017
AUTOR: VER. TEREZA NELMA

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 10 DE SETEMBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,
Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal de Prevenção ao Suicídio, a ser comemorado, anualmente no dia 10 de Setembro.

Art. 2º Esta data será lembrada pela Câmara Municipal de Maceió, na primeira sessão ordinária do ano que antecipar o dia 10 de Setembro, em alusão ao Dia Municipal de Prevenção ao Suicídio.

Art. 3º Fica instituída a cor amarela como referência para as atividades desenvolvidas durante todo o mês de Setembro.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 28 de Março de 2018.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

LEI Nº. 6.733
DE 28 DE MARÇO DE 2018.
PROJETO DE LEI Nº. 7.077/2018
Projeto de Lei nº. 169/2017
AUTOR: VER. SILVANIA BARBOSA

DÁ DENOMINAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,
Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua Anisete Simões Navarro, a Rua Projetada nº. 367, situada no Loteamento Bariloche, localizado no bairro do Feitosa, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 28 de Março de 2018.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

LEI Nº. 6.734
DE 28 DE MARÇO DE 2018.
PROJETO DE LEI Nº. 7.078/2018.
Projeto de Lei nº. 139/2017
AUTOR: VER. SILVÂNIO BARBOSA
DÁ DENOMINAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Paulo Henrique Mendes a Rua Projetada 199, que tem início na travessa Padre Cícero com as coordenadas: Projeções X196371.8027 e Y8940728.6222 e finda na Rua Jairo Marques Luz, com as Projeções X197513.903 e Y8941508.6822, localizada no bairro Tabuleiro dos Martins.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 28 de Março de 2018.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

LEI Nº. 6.735
DE 28 DE MARÇO DE 2018.
PROJETO DE LEI Nº. 7.079/2018.
Projeto de Lei nº. 143/2017
AUTOR: VER. DUDU RONALSA

DÁ DENOMINAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,
Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de ANDRÉ CARDOSO BORBA, a Rua Projetada 375, localizada no Loteamento Bariloche, por trás da Creche Pró-Amor, esquina com a Rua Joel Vieira dos Anjos, no bairro do Barro Duro.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 28 de Março de 2018.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

LEI Nº. 6.736
DE 28 DE MARÇO DE 2018.
PROJETO DE LEI Nº. 7.080/2018.
Projeto de Lei nº. 179/2017
AUTOR: VER. DUDU RONALSA

DÁ DENOMINAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,
Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada de PRAÇA NOS-SA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO, a praça em frente à Escola Municipal Senador Rui Palmeira, localizada na Avenida Monte Castelo, no bairro do Vereel do Lago.